



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.059, DE 14 DE AGOSTO DE 1.997.

“Dispõe sobre nova composição da Comissão de Incentivos”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei nº 921/96;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da Comissão de Incentivos, para atender as indústrias que se instalarem em Cajamar;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a composição da Comissão de Incentivos, criada pelo Decreto nº 2.974, de 14/10/1996, passa a ser constituída pelos seguintes membros: LINEU FERNANDO SILVA VIANNA, ALTAIR CORDEIRO DA SILVA e OLIEM PEREIRA CASSIANO.

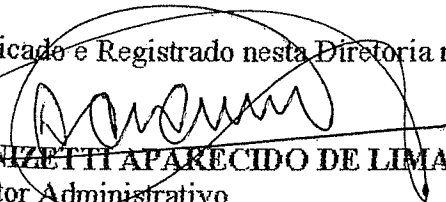
Artigo 2º - Fica a cargo do servidor Lineu Fernando Silva Vianna, a presidência da Comissão, assim como os encargos de sua instalação, fiscalização e todas as medidas pertinentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de Agosto de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo